



DECRETO Nº. 817/2016

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICIPIO DE LEME DO PRADO/MG, REGULADO PELO EDITAL DE Nº 003/2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Leme do Prado/MG, Irineu Gomes Soares, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do Art. 85 da Lei Orgânica do Município; e face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, designada através da Portaria nº 240 de 21 de Julho de 2016;

Considerando, que o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2016 foi devidamente publicado no Quadro de Avisos do Município de Leme do Prado/MG no dia 28/07/2016, bem como no endereço eletrônico www.lemedoprado.mg.gov.br, no dia 28/07/2016, e em mídia impressa no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/07/2016;

Considerando, que o resultado final do Processo Seletivo Simplificado foi devidamente publicado no Quadro de Avisos do Município de Leme do Prado/MG no dia 17/08/2016, bem como no endereço eletrônico www.lemedoprado.mg.gov.br, no dia 17/08/2016;

Considerando terem sido finalizadas todas as etapas editalicias;

Considerando o poder regulamentador de que é legalmente investido o Chefe do Executivo Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica Homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado promovido e realizado pelo Município de Leme do Prado/MG, nos termos do Edital nº 003/2016 de 28/07/2016 publicado em 28/07/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE LEME DO PRADO – MG
Av. São Geraldo, 259 – B. Gabriel Pereira - CEP. 39.655-000 – Leme do Prado – MG
CNPJ: 01.587.109/0001-30

Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leme do Prado, 18 de Agosto de 2016.

Irineu Gomes Soares
Prefeito Municipal